

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 10/2024 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre o pedido de Licença para Capacitação do docente Gabriel Moraes de Outeiro.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para apreciação do pedido de Licença para Capacitação do docente Gabriel Moraes de Outeiro, Siape: 2306125, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior do quadro efetivo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, lotado no Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), com exercício na Faculdade de Direito (FADIR), referente ao afastamento que compreende o período de 15 de maio de 2024 a 28 de junho de 2024, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.000381/2024-91.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos - Presidente

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – Membro

TAE. Eliana Borges da Silveira – Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 30 de abril de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 30/04/2024

PORTARIA Nº 2108/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 10:47)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2108**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **2c0f562a9c**